



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 27 de Maio de 2020 • Ano VII • Nº 1564

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Portaria Nº 030/2020, de 21 de Maio de 2020.** - Dispõe sobre retorno de afastamento de servidora, e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Edilson Santos Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Av Clériston Andrade, 815

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 35HTR5//OBZMAXFMTTCNQ

## **Portarias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA  
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro  
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia  
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06  
Telefax: (77)3674-2202



### **PORTARIA Nº 030/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

#### **“Dispõe sobre Retorno de Afastamento de servidora, e dá outras providências”.**

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretária Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

- Considerando o quanto disposto no artigo 128, parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER, o retorno as suas atividades a servidora abaixo descrita:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	APARTIR DO DIA
Aparecida Pereira de Oliveira	Professora	08/05/2020

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibipitanga, 21 de maio de 2020.

**Elvis Gonçalves de Oliveira**  
Secretário Municipal de Administração